



**Solidariza**  
Itaara



PREFEITURA DE  
**ITAARA**

GABINETE DE PREVENÇÃO  
E ENFRENTAMENTO COVID-19

## **GESTÃO DE EMERGÊNCIA:**

# **PLANO DE RESPOSTA À PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ITAARA/RS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

## **GESTÃO DE EMERGÊNCIA: PLANO DE RESPOSTA À PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ITAARA/RS**

Cléo Vieira do Carmo

**Prefeito Municipal**

Marta Regina Marques Copetti

**Vice Prefeita**

Liziane Umman

**Secretaria Municipal de Saúde**

Gessica de Castro Pinheiro

**Diretora Municipal de Saúde**

Marcos Antonio Bonfim Sudério

**Coordenador Municipal VISA**

Atílio Cezar Rosa

**Coordenador Municipal da Defesa Civil**

**COORDENAÇÃO/ ORIENTAÇÃO:** Enfa. Dra. Dilce Rejane Peres do Carmo e  
Diretora de Planejamento e Gestão Mara Matiuzzi Kunzler

**ORGANIZAÇÃO:** Gestão Municipal de Itaara - Gabinete de Prevenção a COVID-19

**APOIADORES:** Câmara Municipal de Vereadores, Brigada Militar de Itaara, comércio local, serviços, associações e instituições públicas e privadas e comunidade em geral.

**APOIO TÉCNICO- CIENTIFICO:** Médico Infectologista Fábio Lopes Pedro (HUSM), Professora Enfa. Dra. Daiana Foggiano de Siqueira (UFSM), Enfa. Dra. Dilce Rejane Peres do Carmo (GP FORESM-UFSM, GP GRUPAD-RP-SP, GP GEPGERN-FURG), Enfermeira Coord. Liliane Simon Ferigolo (4ªCRS); Enfermeiro Sergio Arthur da Silva (NRPR-4ªCRS) e a Terapeuta Ocupacional Andreia Moro (NRPR-4ªCRS).

## ITAARA, 2020

# GESTÃO DE EMERGÊNCIA: PLANO DE RESPOSTA À PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ITAARA/RS<sup>1</sup>

Dilce Rejane Peres do Carmo<sup>2</sup>

## 1 INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaara a partir da criação do Gabinete de Prevenção a COVID-19, cria, implanta e implementa ações de enfrentamento a pandemia do novo coronavírus responsável pela COVID 19, que foi declarada em 11 de março de 2020. Estas ações, por meio da utilização de um sistema de coordenação predefinido tem permitido uma articulação adequada e melhor aproveitamento dos recursos e otimização dos resultados.

Sendo assim, foram necessárias algumas estratégias, gerando, coordenação do processo de resposta; mecanismos de coordenação entre os atores envolvidos na resposta às emergências em saúde pública; Capacitação dos profissionais envolvidos de acordo com as funções e as responsabilidades a serem desempenhadas; Acompanhamento das alterações de protocolos específicos de ação para a gestão de emergências visando definir funções e responsabilidades dos profissionais envolvidos em especial os de saúde e assistência social, bem como o deslocamento de recursos materiais; Estabelecimento de lista de contatos para a localização, em tempo oportuno, dos setores internos e externos envolvidos na resposta; Responsabilização específica de cada profissional que atua no sistema de gestão da emergência; Manutenção de registros e relatórios atualizados pelas áreas de ação na emergência e a realização de análise das necessidades, assim como das deficiências reais ou potenciais da capacidade de resposta, com vistas a identificar o que é preciso para o seu fortalecimento.

---

<sup>1</sup> Ações realizadas pela gestão municipal de Itaara em resposta a pandemia da COVID-19 que foi declarada no Brasil pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020.

<sup>2</sup>Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Primeira Dama Municipal. Coordenadora do Gabinete de Prevenção a COVID-19 do Município de Itaara-RS.

O plano de resposta requer estratégias sistêmicas e integradas que apóiem, acolham e orientem as pessoas, as famílias e a sociedade no compartilhamento de responsabilidades no cuidado de si e do outro. O fortalecimento da gestão constitui estratégia fundamental para assegurar o acesso integral da população às medidas dirigidas a pandemia. *“Pouco se sabe sobre a infecção pelo novo coronavírus, mas a experiência da gestão municipal de Itaara mostra que as consequências da infecção e as prioridades para o controle podem ser favoráveis desde que desenvolvido um plano inicial de resposta”*, diz o Prefeito Municipal Cléo Vieira do Carmo.

Dessa forma, os elementos neste plano para viabilizar as ações em resposta a pandemia da COVID-19 incluem os recursos humanos (profissionais e demais atores envolvidos), os recursos materiais (instalações, equipamentos entre outros), os recursos financeiros (investimentos, orçamentos) e recursos de multimídia (comunicação e novas tecnologias). As ações são orientadas pelos documentos oficiais: Decretos Estaduais, Decretos Municipais, Notas Técnicas e informativas, Plano Municipal de Contingências para possibilidade de infecção humana pelo novo coronavírus.

Destaca-se que, a Procuradoria Jurídica, possui assento Constitucional, sendo qualificada como função essencial à Justiça, desempenhando, basicamente, o exercício da consultoria e representação judicial do ente político, já que o Chefe do Poder Executivo conta com os conhecimentos jurídicos necessários para implementar as atividades administrativas, necessitando, pois, de um corpo jurídico qualificado que lhe fornecerá respaldo jurídico para concretização das ações de gestão na pandemia.

Diante do potencial de propagação internacional do vírus, dada a ampla transmissibilidade, as questões relacionadas à capacidade de adesão da população as orientações preventivas, questões relacionadas à imunidade da população que pode permitir que a doença se espalhe rapidamente; a ausência de vacinas, de tratamentos específicos e de testes rápidos de diagnóstico; desigualdades no acesso aos serviços de saneamento, de informação e de serviços de saúde que conforme a OMS pode levar ao colapso do SUS.

Nesse sentido as respostas devem promover à assistência adequada as pessoas, as famílias e a sociedade, sob uma vigilância epidemiológica sensível e

oportuna, orientando para a conscientização popular por meio de material e toda a forma de educação em saúde. Salienta-se a relevância dos serviços da Saúde/Vigilância em Saúde (VISA) municipal na minimização dos processos epidêmicos e na redução da morbimortalidade pela infecção humana pelo novo coronavírus desde o início da Pandemia, declarada em 11/03/2020.

Justifica-se compilar todas as ações em um Plano de Resposta visto à condição de pandemia da COVID-19 apresentar uma dinamicidade em seu processo, afetando a vida da população mundial, impactando de forma direta na vida das pessoas, organizações e sociedade. No Brasil, as recomendações de isolamento doméstico e higienização ocorrem junto com o desemprego, o subemprego, a ausência de moradia, de abastecimento de água e de saneamento básico.

Nesse sentido, a formação do gabinete de prevenção a COVID-19, mostrou o alinhamento da gestão na emergência internacional em saúde pública, ao integrar secretárias, servidores, colaboradores e sociedade em geral no desenvolvimento das ações que resultaram no bem comum, considerando a realidade atual em que o cuidado de si impacta a vida do outro.

O Plano em questão tem como objetivo apresentar, implantar, planejar, acompanhar, discutir e avaliar as respostas de saúde e assistência realizadas no período de crise na pandemia da COVID-19 no município de Itaara-RS. Reconhecer a instabilidade do processo da emergência internacional em saúde pública na pandemia da COVID 19, das incertezas que pairam nas mídias e da possibilidade de agravo local, exigindo a dinamicidade do gabinete de prevenção, contar com um plano de resposta além de oferecer segurança a população pode nortear novas e necessárias propostas de atenção e cuidado.

## **2 BREVE REVISÃO DE LITERATURA**

### **2.1 SUS Na Pandemia: Itaara fortalecendo APS**

No Brasil, há duas décadas, foi criado o Sistema Único de Saúde (SUS), na publicação da Constituição de 1988. Entre os princípios do SUS, vale ressaltar a descentralização das ações de saúde e o seu caráter participativo. Tal qualidade é uma conquista da rede pública de saúde porque formaliza o reconhecimento de que

o município é o principal responsável pela saúde da população (BRASIL, 1990). É obrigação dos gestores municipais, possibilitarem estratégias para provocar mudanças necessárias na atenção atual à saúde, exigindo mais preocupação com a prevenção, promoção e recuperação da saúde, qualificando sua Atenção Primária em Saúde (APS).

Conscientizar os cidadãos de que investir em promoção da saúde pode salvar vidas, além de reduzir o círculo vicioso do agravamento de doenças, pode fazer a diferença em momento de pandemia. O SUS, garantindo saúde para todos é um convite a cada município para que veja no Ministério da Saúde um parceiro permanente e atuante. Apesar de todas as dificuldades para financiar o sistema, os municípios contam com a transferência de recursos pela União e com a cooperação técnica do Ministério para levar a eles as políticas públicas de saúde (PAIM, 2013).

Conhecer plenamente o funcionamento do SUS oferece aos municípios condições para participar desta que é a maior política social em curso no País. Atualmente, com a pandemia da COVID 19, o SUS passa a ser reconhecido em seu potencial de assistência. Se o documento de 1988 assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado, por meio de sua publicação, o Ministério da Saúde convoca municípios a trabalharem em rede pela execução desse compromisso (BRASIL, 2011).

Além disso, busca proporcionar a integração dos serviços de saúde, qualificando o cuidado com o acompanhamento contínuo daqueles que passam por algum ponto dessa rede (BRASIL, 2011). Especificamente sobre as questões de saúde mental, têm-se os serviços componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) sendo, a atenção primária; a atenção psicossocial especializada; a atenção à urgência e emergência; atenção residencial de caráter transitório; atenção hospitalar; estratégia de desinstitucionalização e reabilitação psicossocial (MACEDO, 2017).

Nesse sentido, o município de Itaara integra a RAPS regional, e respondendo a Atenção Primária neste cuidado, cria na pandemia o “guia de saúde mental: cuidados em saúde mental durante a quarentena”, e o projeto “Itaara em movimento saúde não pode parar em parceria com projeto de extensão UFSM “Práticas

Humanizadoras no Cuidado em Saúde Mental”, contribuindo para o encaminhamento de uma Política Pública Municipal na atenção psicossocial.

Dessa forma, o Plano Municipal de Contingências para a possibilidade de infecção humana pelo novo coronavírus, alerta que a Atenção Primária deve desenvolver ações de educação em saúde, promovendo a conscientização para a mudança de hábitos de vida da população, orientando o afastamento social, autoproteção no cuidado de si e do outro, bem como os devidos cuidados de higiene e saúde. Destaca ainda, que as equipes da VISA, Defesa Civil e das Estratégias da Saúde da Família (ESF), estão capacitadas para realizar ações de educação em saúde, avaliação/isolamento dos casos monitorados, notificação epidemiológicas e regulação do Estado para hospitalizações necessárias (ITAARA, 2020).

O Plano Municipal de Contingência reforça ainda as orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI), necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução como: verificar junto à rede de atenção a adequação e cumprimento de medidas de biossegurança indicadas para o atendimento de casos suspeitos e confirmados; informar as medidas a serem adotadas pelos profissionais de diversas áreas e a população geral; elaborar junto com as áreas técnicas correspondentes materiais informativos/educativos sobre o Coronavírus (COVID – 19) e distribuí-los aos profissionais de saúde para a educação em saúde junto à comunidade (ITAARA, 2020).

Na Atenção Farmacêutica, apresenta que, o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população”, de acordo com a Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004, do Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, 2020)

Sendo assim, a proposta é promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do Coronavírus (COVID – 19); Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo Coronavírus

(COVID – 19); Garantir e monitorar estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo Coronavírus (COVID – 19); Garantir e monitorar estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o Coronavírus (COVID – 19); Apresentar a situação epidemiológica nas reuniões do Comitê Municipal - Gabinete de Prevenção COVID-19, de acordo com agenda estabelecida respeitando a constante alteração do processo de emergência e ou agravo (ITAARA, 2020).

Ao Serviço de Vigilância Epidemiológica, cabe notificar oportunamente casos suspeitos para a infecção humana para o novo coronavírus (COVID-19), com ênfase aos casos graves; Garantir a qualidade das informações do banco de dados do Sistema Nacional de Agravos e Notificações (SINAN); Manter a regularidade das notificações dos casos para a infecção humana para o novo coronavírus (COVID-19); Notificar oportunamente os óbitos de suspeito para a infecção humana para o novo coronavírus (COVID-19); Investigar óbitos suspeitos por equipe intersetorial (vigilância e assistência) (ITAARA, 2020).

A adesão da gestão municipal de Itaara a Planificação da Atenção Primária a Saúde (APS) ainda em 2018, contribuiu na elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) que mantém diagnósticos atualizados no território permitindo desenvolver de forma integrada a produção de processos de saúde e assistência em momento de emergência internacional em saúde pública.

## **2.2 SUAS Na Pandemia: Assistência para além da pandemia**

A partir da Constituição Federal de 1988, além do SUS nasce a Assistência Social (AS) como uma política de seguridade social, em que passa a ser dever do Estado e direito do cidadão a manutenção desse serviço (BRASIL, 2005). A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), vem para regulamentar os artigos 203 e 204 que tratam da A.S, contribuindo para a execução efetiva da Constituição Federal (CF/88) e a instituição de um modelo descentralizado e participativo nas três esferas do poder: federal, estadual e municipal.

O futuro da A.S teve seu fortalecimento nas pautas das Conferências Nacionais, a partir da década de 90, que levantaram temas que marcaram a história, como a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a definição das metas do Plano Decenal (BRASIL, 2005).

O SUAS tem o objetivo de materializar a política descrita na LOAS, deliberado na quarta Conferência Nacional, em 2003, com caráter descentralizado e participativo, cria serviços, programas, projetos e benefícios socio assistenciais. Atualmente a A.S passa a ter um caráter preventivo e intersetorial (aliado à educação e à saúde), e em 2009 são criados os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), feita Assim a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (COLIN e SILVEIRA, 2007).

Ainda foram criadas leis, políticas e um sistema único para que a Assistência Social se afastasse do campo da doação e promovesse o direito do cidadão de proteção social. Sabe-se que mesmo com tantas contrariedades, o avanço e as consequentes melhorias foram inúmeros ao longo da história. O SUAS oferece dois eixos de atenção, ou seja, de um lado os benefícios, como o Bolsa Família (BF) e os Benefícios de Prestação Continuada (BPC), e de outro, os serviços de caráter continuado e ofertados nos equipamentos públicos ou pelas redes socioassistenciais (BRASIL, 2006).

O sistema possui um comando único, ou seja, existe um padrão da política em todas as cidades e se mantém com o financiamento público. Contém um modelo de gestão própria, com profissionais especializados e está presente em todas as cidades do país, pela natureza da atuação profissional e pelo reconhecimento de fazerem parte dos profissionais de saúde, assim como médicos/as, enfermeiros/as, psicólogos/as, farmacêuticos/as, dentre outras categorias profissionais, precisando atender diretamente à população (BRASIL, 2005).

Os profissionais da Assistência Social exercem uma profissão regulamentada e, em seu cotidiano de trabalho, ao se integrarem a comunidade, passam a conhecer de perto as necessidades da população e o território em que vivem. De acordo com a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/1993) e com o Código de Ética Profissional, não pode ser negado atendimento à população, mesmo numa situação de calamidade pública, em que também os profissionais correm riscos (BRASIL, 2007), em destaque a situação atual de emergência em saúde pública. Reforça-se, ainda, a necessidade de efetivação da Seguridade Social pública, por meio da implementação articulada de políticas públicas de saúde, assistência social, saneamento, habitação, previdência social, alimentação, trabalho e renda (BRASIL, 2007).

O espaço/território deve ser entendido como espaço dinâmico em constante transformação nos mais variados aspectos: história, demografia, cultura e epidemiologia e, dessa forma, sujeito a constante variabilidade de riscos e vulnerabilidades, características que reverberam na administração, política, tecnologia e sociedade dentro de suas fronteiras físicas e intangíveis (BRASIL, 2007).

Diante da pandemia atual, faz-se necessário o fortalecimento da Rede SUS/SUAS local, compreendendo que as ações devam levar em conta o conhecimento adquirido a integração dos serviços e a inter-relação dos setores públicos e privados no intuito de viabilizar a atenção às pessoas, famílias e sociedade nos territórios do município de Itaara – RS. O território, para efeito do processo de produção de saúde da comunidade, deve ser um espaço que deve passar por um diagnóstico epidemiológico para identificar os fatores e condições pertinentes aos processos de saúde e assistência em determinada situação (COLIN e SILVEIRA, 2007).

Nesse sentido, a partir do Plano Municipal de Assistência Social, no qual, o território é constantemente investigado e com base em diagnóstico atualizado, desenvolverá de forma integrada a produção de processos de saúde e assistência em momento de emergência internacional em saúde pública. O projeto Solidariza Itaara, se lança para se tornar uma Política Pública Municipal diante do resultado alcançado.

### **3 QUADRO METODOLÓGICO**

Neste item serão apresentados os caminhos seguidos para as respostas em relação a pandemia da COVID 19, declarada em 11/03/2020.

#### **3.1 QUADRO DE RESPOSTAS A PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ITAARA-RS**

<b>Data</b>	<b>RESPOSTA</b>
03/03/2020	Capacitação profissional sobre COVID 19 com participação da saúde municipal - Universidade Franciscana (UFN);
03/03/2020	Confecção de Cartazes informativos sobre a pandemia nas Unidades de Saúde Municipal;

04/03/2020	Capacitação da Vigilância em Saúde (VISA) municipal – 4ª CRS pelo Centro de Operações de Emergência do Estado (COE);
10/03/2020 & 12/03/2020	Capacitação sob coordenação da VISA Municipal junto às equipes de saúde Municipal na emergência em saúde pública-pandemia da COVID 19;
11/03/2020	Implantação do sistema Telesaúde Na UBS – ESF Municipal;
11/03/2020	Equipadas as (UBS/ESF): Espaço de isolamento e Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
12/03/2020	4ª CRS comunica que casos suspeitos de COVID 19 com indicação de internação: referencia Itaara hospital Municipal de Agudo.
15/03/2020 inicia a aproximação com a comunidade na condição de pandemia da COVID 19	*situação endêmica de dengue  VISA na elaboração, atualização e distribuição de material informativo/educativo relacionado a sintomas, prevenção e cuidados na atual pandemia.
Abril/Maio	Adquirido serviços de apoio pelo programa Consórcio Intermunicipal da Região Centro (CIRC): Um Enfermeiro e um Médico;
16/03/2020	Assume a Assessoria técnico científica voluntária: Dra. Dilce Rejane Peres do Carmo (Primeira Dama Municipal);
17/03/2020	Criação do Gabinete de Prevenção a COVID 19 (reuniões semanais) integrando atores da gestão municipal, apoiadores oficiais e colaboradores do comércio e sociedade em geral;
Durante a condição de pandemia da COVID 19 *estiagem anterior a	Atuação da Defesa Civil municipal na manutenção do abastecimento urbana e rural do fornecimento de água potável * (estiagem anterior à pandemia); Encaminhamento e execução de poços e açudesna comunidade rural;

pandemia;	
23/03/2020	Lançamento do Placar de Monitoramento;
23/03/2020	Suporte técnico com infectologistas do HUSM Dr Fabio Lopes e Enfermeira Dra. Daiana Foggiato de Siquera (UFSM)
23/03/2020	Lançamento do Plano Municipal de Contingência Para a Possibilidade de Infecção Para o Novo Coronavírus: atualizado por protocolos e notas técnicas estaduais;
27/03/2020	Balanço da Semana: Elaboração de relatórios informativos das ações realizadas a fim de publicação semanal em rádio, site e redes sociais com objetivo de manter a população informada, dando Voz a Itaara
27/03/2020	Levantamento da merenda escolar e produtos do PNAE para repasse ao SOLIDARIZA ITAARA
ABRIL 2020	Educação no sistema “APRENDA BRASIL”, ABRASM;
ABRIL/2020 03/06/2020	Sanitização das ESFs e arredores da administração pública
Calendário Vacinal pela 4ª CRS: 23/03/2020 até 30/06/2020	Vacinação conforme calendário vacinal pela 4ª CRS na residência e Drive Thru;
06/04/2020	Lançamento do “Guia Municipal de Saúde Mental (SM): cuidados na quarentena/isolamento social”;
06/04/2020	Lançamento do Projeto “SOLIDARIZA ITAARA” que propõe ações de assistência orientando o processo de arrecadação de alimentos, roupas e produtos de higiene e limpeza, doações desses produtos, as pessoas, famílias e sociedade impactadas pela crise. Pelo “SOLIDARIZA ITAARA” também foi criada uma conta bancária com vistas à arrecadação de fundos para compra dos produtos citados;
10/04/2020 22/05/2020	Confecção de camisetas “SOLIDARIZA ITAARA”; Confecção de camisetas #somostodosfiscais;

	OBS: custo particular dos secretários e interessados;
12/04/2020	Drive Thru "SOLIDARIZA ITAARA" Parador 158; arrecadação de alimentos para a central SOLIDARIZA ITAARA;
18/04/2020	Drive Thru "SOLIDARIZA ITAARA" Saúde/Assistência Social: Centro de Coletas Solidariza/Centro de Convivência e UBS/ESF Central; arrecadação de alimentos;
24/04/2020	Lançamento da Campanha "MASCÁRAS PARA TODOS JÁ #SOMOSTODOSFISCAIS com distribuição gratuita de máscaras para o comércio e usuários em geral. Ação respeitando Decreto Municipal que obriga o uso deste Equipamento de Proteção Individual (EPI), em todos os estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços; de serviços de transporte e de órgãos públicos em geral;
02/05/2020	Ampliação do Projeto Qualificar para: "QUALIFICAR EM TEMPOS DE PANDEMIA", parceria Secretária de Agricultura/A. Social/Saúde / Educação e EMATER;
15/05/2020	Lançamento da campanha "ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL NA PANDEMIA", cuidar da alimentação ajuda a melhorar e manter uma boa imunidade, parceria Secretária de Educação/ Secretária de Saúde;
18/05/2020	Lançamento da campanha "COVID 19 MATA" com placas orientativas de cuidados, alertando as normas de biossegurança na prevenção as viroses do inverno e melhor qualidade de vida;
19/05/2020	Lançamento da campanha: "ITAARA SAÚDE EM MOVIMENTO FOCANDO NA SUPERAÇÃO", prevenção do suicídio;
26/05/2020	Lançamento pelo Gabinete de Prevenção a COVID 19 do projeto: "CUIDANDO DE QUEM CUIDA", oferecendo ferramentas de cuidados na orientação aos servidores da saúde no frente a pandemia;
01/06/2020	Projeto: "ITAARA EM MOVIMENTO SAÚDE NÃO PODE PARAR: idosos, crônicos e gestantes não podem esperar" de atenção aos grupos prioritário de risco para COVID 19;
06/06/2020	Lançamento pela Secretária Municipal da Saúde do projeto

	“CUIDANDO DO SERVIDOR”; que enviou as demais secretárias materiais informativos/ educativos de cuidado na pandemia;
10/06/2020	Lançamento da Campanha “SOLIDARIZA AGASALHOS” que dá a largada com a doação pela CIADAN Itaara de meia tonelada de alimentos e 1.500 peças de roupas;
A ser lançado	Extensão do projeto “SOLIDARIZA ITAARA” na proposta da Presidente Ver. Priscila em SOLIDARIZA KIDS NA EDUCAÇÃO.
Encaminhado	A Secretária Municipal entregou ao setor de planejamento para os devidos encaminhamentos à Criação do Conselho Municipal do Idoso (COMID), meta do Plano Municipal de Saúde, desenvolvido junto ao Departamento de Serviço Social-UFSM e Serviço Social de Itaara.
15/06/2020	A Secretaria Municipal de Saúde em reunião com o Prefeito Cléo do Carmo, define por habilitar o Centro de Atendimento a COVID 19 portaria 1445 do MS.

**OBS:** O Ministério da Saúde (MS) informa que no Brasil não foi possível, testar em massa para investigar e isolar a população, pois o mercado brasileiro não teve como abastecer a demanda. Contudo, a Secretaria Municipal de Saúde, buscou realizar a compra para a testagem em massa no município, porém, as empresas, não ofereciam a comprovada validação exigida e nem mesmo se comprometiam com a entrega. Diante dessa situação, e sob orientação técnico científica da Secretária de Saúde do Estado (SES), a Secretaria Municipal de Saúde, retomou as buscas pela testagem em parceria com o Estado que vem disponibilizando um número limitado de testes para grupos e situações específicas.

**Apoio Técnico-científico Municipal:**

Coordenadora da Atenção Psicossocial Municipal: Psicóloga Marciele Toaldo da Silva

Coordenadora das UBS/ESF: Janete Severo de Carvalho

Coordenador do serviço de Tele saúde COVID Municipal: Médico Rafael Henrique Martini Mariano da Rocha

Enfermeiro responsável pelo monitoramento COVID 19: Rena Rosa dos Santos

Médico da Estratégia de Saúde da Família (ESF): Renato Cunha

Médico da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Serrano II: Felipe Adams

Médico da Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: Antonio Augusto Machado Medeiros

Enfermeiros UBS-ESF Central: Caticiane Avelo Shirmer, Roselaine Machado e Andressa do Amaral.

Enfermeira da ESF Serrano II: Alessandra de Oliveira

Nutricionista pela Secretaria de Educação Municipal: Andreia Niederauer Coelho

## **SETORES ESSENCIAIS:**

**Secretaria Municipal de Saúde- VISA:** Segue as regulações dos Dec. Municipais, Plano Municipal de Contingência (Anexo I), do Guia de Saúde Mental (ANEXO II) além dos protocolos e notas técnicas constantemente emitidos pela 4ª CRS, as quais norteiam as atualizações dos instrumentos de gestão municipal, apoiados pela Secretaria Estadual de Saúde (SES) e Organização Mundial de Saúde (OMS);

**Secretaria Municipal de Assistência Social:** Segue as regulações dos Decretos Municipais e projeto “SOLIDARIZA ITAARA”, guiado pelos protocolos e notas técnicas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Estado (STAS), e SUAS que norteiam o planejamento do serviço municipal de Assistência Social (ANEXO III);

**Defesa Civil Municipal:** Órgão da administração pública subordinado diretamente ao gabinete do prefeito com a função de coordenar, em nível municipal, as ações de Defesa Civil nos períodos de normalidade e de anormalidade, ou seja, em momento de anormalidade social segue os Dec. Municipais vigentes.

**Secretaria de Educação:** Esta Secretaria, alerta para a suspensão das aulas presenciais sob Dec. de Calamidade Pública, realizando levantamento da merenda escolar e produtos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para o repasse ao serviço social, assistindo alunos e famílias da rede pública de ensino. A

profissional Nutricionista Andreia Niederauer Coelho é servidora desta secretaria vai manter o apoio técnico nutricional (ANEXO III).

Demais Secretarias Municipais, seguem as regulações dos Decretos Municipais vigentes, atuando no Gabinete de Prevenção a COVID 19, complementando as ações de saúde e assistência às pessoas, famílias e sociedade.

## **4 Comunicação**

As ações de comunicação são parte essencial na resposta às situações de emergência em saúde. Dessa forma, a principal tarefa da assessoria de comunicação dos órgãos públicos é prestar informações precisas e em tempo hábil para preparar a população para o enfrentamento de um cenário de insegurança e evitar pânico. O Gabinete de Prevenção a Covid-19 manteve sua base de comunicação com a população através do site oficial do município e compartilhamentos na página do facebook, grupos de whatsapp da cidade e através de programa semanal na Rádio Imembui, com apresentação de relatórios das ações de enfrentamento a Covid 19. Também foram desenvolvidas peças gráficas – folderes e cartazes – além de placas educativas fixadas em locais estratégicos. A utilização de aplicativos como google meet, facilitaram a comunicação interna e a realização de reuniões online do Gabinete.

### **4.1 Público-alvo**

População em geral: manter a população informada e minimizar os riscos de pânico e impedindo reações sociais de estigma e preconceito.

Profissionais de Saúde: além de ser informado, contribuir no esclarecimento dos profissionais sobre qual será a sua participação no processo e nos acontecimentos;

Gestores da rede pública: contribuir na organização do setor e na manutenção de um discurso alinhado;

Viajantes e turistas: informar sobre sintomas e sobre pontos de apoio na rede pública para casos de suspeita da doença;

Redes Sociais: manter internautas informados e monitorar boatos, fake news e mensagens, respondendo quando necessário.

#### 4.2 Medidas estratégicas

Definição de um único porta-voz sobre o assunto para não haver discordância de fala dentro do gabinete de prevenção e garantir o alinhamento com as informações do Ministério da Saúde (MS) e demais órgãos envolvidos. Serão avaliadas as mudanças de cenário, especialmente em caso de notificação de caso suspeito, para após divulgar cenários subsequentes; esgotar as dúvidas da imprensa, reforçando a transparência e a firmeza sobre as declarações; definir equipe específica na assessoria de comunicação para trabalhar no assunto.

#### 4.3 Ações

Elaboração de material de apoio com síntese atualizada de cenários; Monitoramento de mídia com atenção especial para mídia regional; Monitoramento de redes sociais, prevendo intervenções personalizadas das autoridades/porta-voz com comentários para possíveis correções de informações; Reunião com as equipes para compartilhar informações e alinhar atuação; Abordagem a meios de comunicação regionais para sensibilizar e estabelecer um canal de confiança para informar sobre fatos novos, evitando pânico e a difusão de informações incorretas; Entrevistas para reforço da comunicação em rádio.

### **5 AVALIAÇÃO**

A avaliação será baseada nos princípios de continuidade, dialogicidade, ética, e corresponsabilização dos integrantes do Gabinete de Prevenção a COVID 19, além de avaliação de processo e de resultados. Instrumentos de apoio a avaliação: atas dos encontros semanais; relatórios de gestão; balanço semanal; placar de monitoramento além dos Decretos Municipais. A avaliação do plano e das ações visa a melhor adequação e o planejamento das atividades subsequentes, além do aprofundamento as temáticas emergentes no momento de crise pela pandemia,

possibilitando intervenções necessárias diante da constante e dinâmica evolução da pandemia.

## **CONCLUSÃO**

Diante das respostas apresentadas, conclui-se que a partir dessa prestação de contas a sociedade, pode ser considerada a possibilidade de fortalecimento das ações para além desta pandemia, quando se constata o potencial de que as respostas atingiram a população em geral, ganhando força e espaço para tornarem-se Políticas Públicas Municipais. Na Assistência Social o projeto SOLIDARIZA tem alcançado grande número de usuários e minimizado o sofrimento das pessoas, famílias e sociedade em momento de crise, pela atenção, encaminhamentos e doações de alimentos e roupas, além de aproximar parceiros e colaboradores externos.

Na Saúde pela Atenção Psicossocial com a criação do Guia Municipal de Saúde Mental, que pela mídia conseguiu apoiar e orientar o usuário a buscar ajuda de forma prática e eficaz, pelas ESFs e com apoio da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) regional. O projeto “Itaara em Movimento, Saúde Não Pode Parar: idosos, crônicos e gestantes não podem esperar”, em parceria com o Departamento de Enfermagem UFSM que desenvolve projeto de extensão “Práticas Humanizadoras do Cuidado em Saúde Mental”, é outra demonstração de atenção que veio para ficar, todos alinhados a assistência online e presencial em Unidade de Saúde Municipal.

Contudo, a partir das respostas apresentadas neste plano se reconhece que a mais relevante resposta é a atitude humana pela responsabilidade social. Sendo assim, é na integração e co-responsabilidade nas ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde que podemos juntos, a partir da experiência vivida, mudar e melhorar o cenário mundial.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19). Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública | COE-COVID-19. Brasília-DF. 2020

BRASIL. Plano de Contingência e Ação Estadual do Rio Grande do Sul para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul. 2020.

BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS. Brasília, 2005.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/RH. Brasília, 2006.

COLIN, D. A; SILVEIRA, J. I. Centro de referência de assistência social: gestão local na garantia de direitos. Caderno SUAS I: assistência social sistema municipal e gestão local do CRAS. 2007

ITAARA. Plano Municipal de Contingencia para a possibilidade de infecção humana pelo novo coronavirus. 2020

ITAARA. Guia de Saúde Mental em Itaara: Cuidados em Saúde Mental durante a quarentena. 2020.

PAIM JS. A Constituição Cidadã e os 25 anos do Sistema Único de Saúde. Cad. Saúde Pública 2013; 29(10): 1927-1953.